Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/9/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 480 ,DE 2018
(Proponente: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento).

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da montante financeiro despendido pelos cofres públicos para pagamento da dívida pública municipal:

1. Qual o montante financeiro total que o Poder Público Municipal paga mensalmente com os contratos e demais atos que envolvem o principal da divida pública municipal?

2. Encaminhar relatório identificando, individualmente, os contratos de operações de crédito contratados pelo município, os juros e demais encargos de cada operação, os prazos de duração e para qual finalidade foi utilizado os recursos das operações de crédito;

3. Qual o montante financeiro que o Poder Público Municipal desembolsa de recursos livres para pagamento dos contratos de operações de créditos atualmente? De quais tributos estão saindo esses valores para o pagamento? Identificar os valores por tributos e quais são os agentes financeiros beneficiados;

4. Além das operações de créditos, quais são as outras operações que contribuem para o cálculo da dívida pública municipal? Identificar nos termos do item 2 deste requerimento;

É o que Requer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Em 13 de setembro de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL/Presidente

Mazutti
Vereador/PSL/Secretário

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS/Membro

Justificação.

Esta proposição visa buscar informações acerca do montante financeiro que o Poder Público Municipal, por meio dos cofres públicos vem pagando mensalmente com os encargos da dívida pública.

Há hoje em âmbito municipal várias operações de crédito que foram feitas pelo município, não somente nesta gestão, mas também em gestões passadas, onde recursos livres estão sendo "reservados" dos cofres públicos somente para pagar essa dívida.

É preciso tomar conhecimento de como anda esse nosso endividamento, apesar de sabermos que o município possui capacidade de endividamento, cumprindo os limites da lei de responsabilidade fiscal, porém, são dados necessários, uma vez que esta Casa quase que todos os anos, recebe do poder público projeto de operações de créditos, que apesar de essas operações serem para novos investimentos, entendemos que os juros e demais encargos e o principal contribuem para o aumento da dívida pública.

São questionamentos que esta comissão solicita, para que posições possam ser tomadas, e principalmente, para dúvidas sejam sanadas.